

MATRÍCULA 22.651

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado **lote 16 da quadra D**, integrante do loteamento Quinta das Figueiras, situado no Moinho, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com rua Projetada com 10,00m; Sul - com parte do lote 18 com 10,00m; Leste - com lote 17 com 20,00m; Oeste - com lote 15 com 20,00m, totalizando 200,00m².

PROPRIETÁRIO: CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 5983, sala 02, Candelária, Natal/RN, CNPJ/MF nº 08.317.809/0001-53.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/64-RG, fls. 148; matrícula 19.049.

R. 1 – 22.651 – Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 173, folhas 107/109, em data de 05.09.2014, tendo como adquirente: IMOBILIÁRIA DISK IMÓVEIS LTDA, com sede à rua Dr. Múcio Galvão, 416, Barro Vermelho, Natal/RN, CNPJ/MF nº 02.640.494/0001-02, representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DE FRANÇA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 125.440.354-04, CI nº 1.395.179-PE, residente e domiciliado em Natal/RN. Valor R\$ 18.000,00. Extremoz/RN, 15.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 2 – 22.651 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo nº 106/2015, habite-se nº 190/2017), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 07.04.2017, assinados por Raissa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação; e Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, onde há um imóvel residencial, situado na Rua da Amoreira, nº 175, lote 16 da quadra D, integrante do Loteamento Quinta das Figueiras, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda, área de serviço, caixa d'Água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 74,51m². Extremoz/RN, 07.11.2017. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV. 3 – 22.651 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001832017-88888602, CEI nº 51.240.34602/73, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 06.09.2017, e ART nº 00021060175375092820, expedido pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 27.01.2015. Extremoz/RN, 07.11.2017. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV. 4 – 22.651 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 55.168
DATA: 05/02/2026

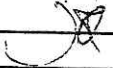
Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 01 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106484.25.7, devidamente recolhido em 26 de novembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 137.100,50**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ANDERSON COSTA ALVES, CPF/MF sob nº 093.617.654-77 e ERIKA DE FREITAS DA SILVA, CPF/MF sob nº 109.011.734-52, após ter sido regularmente intimada por Edital em 01 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, “não purgou a mora” do**



BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramita perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 137.100,50.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 33,75 (guia nº 0000003054389, paga em 03/02/2026); FCRCPN: R\$ 47,27; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020019386MRH. O referido é verdade e dou fé.
AVERBADO POR  JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.





Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55168

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002265168

Nr. Selo: RN202600941020019386MRH

PRENOTAÇÃO Nº: 55168

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55168

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020015516PZF

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de fevereiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos	R\$	549,36
FDJ	R\$	153,66
FRMP	R\$	36,57
FCRCPN	R\$	51,22
ISS	R\$	27,47
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 819,43

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 55168

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).